



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO EDITAL 39/2026

*** MINUTA DE DOCUMENTO**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* do **CAMPUS ARIQUEMES**, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, nomeado pela Portaria n° 2766/ARIQUEMES/IFRO, de 05 de setembro de 2025, publicada no DOU n° 171, de 09 de setembro de 2025, Seção 2, pág. 24, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n° 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da Resolução n° 51/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Ariquemes), de 12 de julho de 2016, da Portaria n° 41/REIT – CGAB/IFRO, de 12 de janeiro de 2017 (SEI n° [0002097](#)) e posteriores, **torna público**, a **CONVOCAÇÃO DOS COLABORADORES** contemplados pelo **Edital n° 14/2026/ARI - CGAB/IFRO, de 12 de fevereiro de 2026**, que versa sobre a **Seleção Simplificado de Bolsistas**, com o objetivo de atuarem no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Horticultora Orgânica do Programa Bolsa Formação Mulheres Mil, no *Campus* Ariquemes, nos termos da Lei n° 12.513/2011, Portaria MEC n° 1.042, de 21/12/2021, Resolução CD/FNDE n° 04, de 16 de março de 2012, Resoluções CONSUP n° 025/2015 e demais regramentos emitidos pelo IFRO no decorrer do certame.

CONVOCAÇÃO I

QUADRO 1 - DOCENTE

CANDIDATO(A)	CURSO	DISCIPLINA
HEVERTON PAULO DA SILVA	Horticultora Orgânica	Direitos da Mulher e Ética Profissional - 10h
HEVERTON PAULO DA SILVA	Horticultora Orgânica	Política Nacional de Cuidados – LEI N° 15.069/2024 - 20h

Solicitamos aos(as) Colaboradores(as) descritos acima que enviem os documentos conforme previsto em edital até às 12h do dia 29/04/2026.

Os candidatos convocados deverão enviar ao e-mail mmil.ariquemes@ifro.edu.br os seguintes documentos:

- I - Anexo III - Termo de Compromisso e Responsabilidade;
- II - Comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), na forma de cópia de extrato ou cartão e desde que não seja de conta poupança nem conta conjunta;
- III - Cópia simples do PIS/PASEP.

Para os candidatos inscritos na FUNÇÃO PROFESSOR(A) nas disciplinas com **vaga exclusiva para pessoas com vínculo com o serviço público em qualquer esfera, em razão da disponibilidade financeira**, que não são servidores do IFRO, deverão preencher, assinar e encaminhar juntamente com as demais documentações a **declaração de vínculo empregatício com a esfera pública**.

ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA

Diretor-Geral *Pro Tempore*

Portaria n° 2194/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Dantas da Silva, Diretor(a) Geral**, em 28/04/2026, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3004279** e o código CRC **F7F281E3**.

Referência: Processo nº 23243.005203/2026-82 -
<<http://www.ifro.edu.br>>

SEI nº 3004279

Criado por 3442216, versão 2 por 3442216 em 28/04/2026 17:22:45.

MINUTA